



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 011/2.019.  
DE 27 DE MARÇO DE 2.019.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 011 de 27/03/2019  
Córrego do Ouro-GO, 27/03/2019 Horas: 16:40

Responsável pela publicação

"Declara Luto Oficial no Município de Córrego do Ouro pelo falecimento da senhora Perpetua Cordeiro de Freitas, pioneira deste município e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica DECLARADO Luto Oficial no Município de Córrego do Ouro, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Sr.<sup>a</sup> PERPETUA CORDEIRO DE FREITAS, ultima descendente de 1º grau do fundador do Município senhor Benedito Cordeiro da Silva.

**Art. 2º** Fica DECLARADO ponto facultativo aos servidores Públicos Municipal de Córrego do Ouro no dia 28 de Março de 2.019, exceto para os servidores lotados nas atividades essenciais desta Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Consideram-se atividades essenciais desta Administração Pública Municipal, de que trata o artigo anterior, os serviços públicos disponibilizados no Hospital Municipal Maria Joaquim de Jesus e Sec. Mun. de Obras, Transporte e Limpeza Urbana.

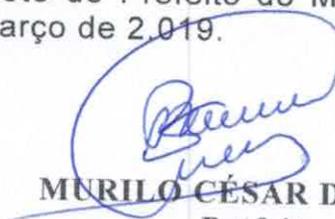
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se,

Registre- se,

Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO,  
aos 27 (vinte) dias de Março de 2.019.

  
MURILO CÉSAR DA SILVA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituraacorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br